



Porto Municipal de Itajaí
O Porto 5 Estrelas do Brasil
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 050/99

DE 14 DE JUNHO DE 1999.

**ESTABELECE ALTERAÇÃO NA
TABELA VII DA TARIFA PORTUÁRIA
DO PORTO DE ITAJAÍ.**

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a necessidade de ajustar o preço dos serviços portuários, visando a manutenção de linhas de navegação no Porto de Itajaí,

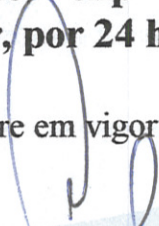
RESOLVE:

1. Fixar, "ad referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, novo valor para o ITEM 2 da TABELA VII- SERVIÇOS DIVERSOS, da Tarifa Portuária de Itajaí, nos seguintes termos:

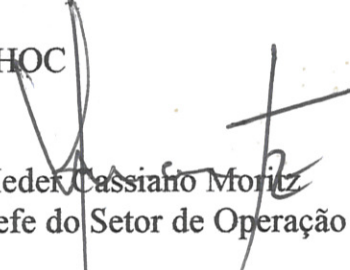
2. Fornecimento de energia elétrica para contêineres "reefers" ou através de "clip on", e equipamentos auxiliares, por contêiner, por 24 horas ou fração

RS\$ 11,00

2. Determinar que esta Resolução entre em vigor nesta data.


Amilcar Gazaniga
Administrador Geral da ADHOC


Fernando Deichmann Pereira
Chefe do Setor Financeiro


Heder Cassiano Moritz
Chefe do Setor de Operação


Martin Schmeling
Área Comercial


Cássio Rogério Rebello
Chefe do Setor de Engenharia